PORTARIA N.º 089/2018/CMT, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei,

R E S O L V E:

ANTECIPAR, o pagamento de todos os servidores e vereadores do dia 20 de dezembro para o dia 14 do mês corrente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUAREZ SOARES
Presidente